



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 230, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 115/2022 do Departamento de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2022 e Convocação n.º 004/2022;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2022, a Sra **KAREN SAYURI NAKAMA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 44\*\*\*\*\*4 SSP/SP, C.P.F. nº 446\*\*\*\*\*75, para exercer o emprego de Visitador de Programas Sociais, junto à Seção de Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 11/07/2022 à 10/07/2023, percebendo remuneração de acordo com a referência 04 (quatro) da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Janeiro de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de Julho de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal